

# Em Defesa da Saúde



**NUDS**

NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE  
DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## A atuação

A atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) tem como objetivo garantir a efetiva prestação do acesso ao direito à saúde. O atendimento divide-se em duas etapas: encaminhamento do assistido ao Sistema de Saúde, para resolução administrativa da pretensão, e acesso ao Poder Judiciário, quando não exitoso o primeiro encaminhamento. A Defensoria, ainda, fiscaliza o Poder Público e articula políticas públicas em prol da população que precisa acessar os serviços de saúde.



## Ações relacionadas

- Pedidos de medicamentos, fornecimento de fraldas, tratamento ambulatorial.
- Pedidos de internação, manutenção ou transferência hospitalar clínica ou psiquiátrica.
- Pedidos de fornecimento de prótese, cadeira de rodas e outros materiais específicos para tratamentos médicos.
- Ação visando a reverter negativa, por Plano de Saúde, do tratamento prescrito pelo médico.



## Aonde ir?

Os assistidos devem procurar a sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) da cidade onde reside. Para mais informações, busque a central de atendimento pelo número **(51) 3211-2233** ou acesse o site **[www.defensoria.rs.def.br](http://www.defensoria.rs.def.br)**

**Em Defesa da Saúde**

## Documentos necessários para atendimento:

- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Cópia do Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS) ou carteira do plano de saúde.
- Cópia do comprovante de renda familiar.
- Cópia de comprovante de residência.
- Laudo médico original indicando a doença e/ou diagnóstico, de forma extensa e com Classificação Internacional de Doenças (CID), o caráter de urgência (por escrito, obrigatoriamente), as consequências para o organismo do paciente (no caso de não conseguir o procedimento), o risco de morte e os tratamentos já realizados.
- Negativa da farmácia pública para medicamentos e insumos fora da listagem.
- Orçamentos de três farmácias diferentes.
- Outros documentos poderão ser solicitados pelo defensor público, de acordo com as especificidades do caso concreto.

# Perguntas Frequentes

## **O que preciso para conseguir o tratamento que o médico prescreveu?**

Se você acessou o serviço de saúde (posto de saúde, farmácia pública, secretaria municipal de saúde) e recebeu o laudo médico, mas não teve seu tratamento disponibilizado, procure a Defensoria Pública, munido de documento de identificação, para ser orientado.

## **Por que é necessário ser um laudo médico bem elaborado?**

Quem vai analisar o pedido é um juiz. O laudo do médico será a principal prova do processo. Por isso, quanto mais detalhado for o laudo, maior será a chance de resolver seu problema.

## **Por que são necessários orçamentos?**

Porque há necessidade de comprovação do valor por meio de orçamentos, para que o juiz possa determinar a compra do medicamento/tratamento no local de menor valor.

## **Preciso fazer uma cirurgia urgente, mas a espera é de dois anos. O que eu faço?**

É necessário laudo médico que justifique que o caso é urgente e que não pode aguardar na fila de espera. Na ação judicial, deve-se comprovar a necessidade de prioridade sobre outros pacientes que estão esperando pelo mesmo tratamento.

## **Quanto tempo demora para conseguir medicamento/tratamento por via judicial?**

O tempo para conseguir um medicamento ou tratamento na via judicial varia de acordo com a realidade administrativa e judicial de cada Comarca. Pedidos liminares costumam diminuir o tempo de espera.